

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 97-2026 – Processo 171-2026, Processo APROVA 2878-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para serviços de revisão programada de 80.000km, durante o período de garantia de fábrica do veículo Mercedes Benz Sprinter 417, frota 238, pelo valor total de R\$ 4.446,52 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 189-2026.

Ibirubá - RS, 26 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

